



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
Rua Dom Joaquim, 757 – Centro – 88.015-310 – Florianópolis/SC
Espaço Físico Integrado II – UFSC
uab@contato.ufsc.br

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 030/UAB/SEAD/UFSC/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado FINAL da análise documental** do Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas para atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professor Formador do curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Segurança Pública**, em conformidade com a Portaria CAPES nº 309/2024, de 27 de setembro de 2024, e nos termos da Lei nº 11.273/2006, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

RESULTADO FINAL

Nome	Disciplina	Pontuação	Classificação
Andrea Cristina Trierweiler	Inovação na Gestão Pública	15	1
Cristian Cechinel	Extração e Representação do Conhecimento	15	1
Fabício Herpich	Machine Learning e Segurança Pública	15	1
Fernando Jose Spanhol	Resolução de problemas tecnológicos aplicados à Segurança Pública	15	1
Juarez Bentoda Silva	Visão sistêmica em Tecnologia da Informação e Comunicação	15	1
Marina Carradore Sérgio	Visualização de dados aplicados à Segurança Pública	15	1
Patricia Jantsch Fiuza	Competências Digitais no Contexto da Sociedade Contemporânea	15	1
Paulo Cesar Leite Esteves	Liderança em Tecnologia da Informação e Comunicação	15	1
Simone Meister Sommer Bilessimo	Transformação Digital	15	1
Vilson Gruber	Gestão de Projetos para Resolução de Problemas	15	1

Obs. Não houveram inscritos para as disciplinas de “Metodologia da Pesquisa Científica” e “Planejamento estratégico em Tecnologia da Informação e Comunicação”. Conforme item 12.7. do edital: “Será permitido, excepcionalmente, mediante justificativa detalhada e aprovação prévia da Coordenação da UAB/UFSC, o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC; e o interesse do candidato convocado em atuar em outra vaga.

Araranguá, 23 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
Giovani Mendonca Lunardi
Data: 09/06/2025 18:48:29-0300
CPF: ***.394.559-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente da Comissão Examinadora
PORTARIA Nº 035/2025/UAB/SEAD/UFSC, de 30 de abril de 2025